

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus Caraguatatuba
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº CAR.0114/2020, de 03 de dezembro de 2020.

Altera a portaria do NDE da Engenharia Civil.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS CARAGUATATUBA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

ALTERAR EM PARTE a Portaria nº CAR.0113/2020, de 02 de dezembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

DETERMINAR que os membros do NDE deverão prever 4 (quatro) horas semanais para dedicação às atividades deste órgão.

LEIA-SE:

DETERMINAR que os membros do NDE deverão prever 6 (seis) horas semanais para dedicação às atividades deste órgão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Roberta Almeida Dias Guimarães

Diretora-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roberta Almeida Dias Guimaraes, COORDENADOR - FG2 - CGP-CAR**, em 03/12/2020 11:37:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122449

Código de Autenticação: 9bc810d071

